



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 111 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000976/2019-16

Concórdia-SC, 28 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, e considerando:

? O Edital nº 173 / 2018 ? IFC ? Reitoria;

? A Portaria nº 57 / 2019 - que designou a Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de seleção da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFC - Campus Concórdia;

? O Resultado da Eleição da Comissão Local de Avaliação (CLA);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA), do IFC - Campus Concórdia:

- Representantes Segmento Docente
- ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, SIAPE 1843116 (Titular)
- TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, SIAPE 1217486 (Suplente)

- Representantes Segmento Técnicos Administrativos
- MARIZA MARCHIORO TURCATO, SIAPE 3954341 (Titular)
- FANCIELI MARCHESAN, SIAPE 1786227 (Suplente)

- Representantes Segmento Discentes
- EDUARDO BENVENUTTI MORELLO, MATRÍCULA 2016003203 - Medicina Veterinária (Titular)
- DIRLEI SALETE DE SOUZA, MATRÍCULA 2016006446 - Licenciatura em Matemática (Suplente)

Art. 2º - O mandato do Membros designados para compor a CLA será de 2 (dois) anos, findando em 28/03/2021 .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/03/2019 10:53)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2019** e o código de verificação: **e2f3c27704**